

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0d5as516 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2025 Projeto de lei nº 1820/2025 Protocolo nº 11865/2025 Processo nº 3659/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS
TRABALHADORAS DA GLEBA FARTURA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS TRABALHADORAS DA GLEBA FARTURA**, inscrita no CNPJ nº. 02.770.615/0001-22, localizada no município de Confresa, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS TRABALHADORAS DA GLEBA FARTURA**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por objetivo, promover o desenvolvimento integrado da comunidade e associados através da realização de obras e ações com recursos próprios, doação, convênios com órgãos públicos, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar sustentável e pecuária.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS TRABALHADORAS DA GLEBA FARTURA**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual